



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação para a **Cotação de preços para aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2019.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 10 de Janeiro de 2019.

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 11/01/2019

Jose Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 14 de Janeiro de 2019.

José Lima Lomba
Presidente da Câmara da Municipal

CIENTE EM 15/01/2019

JOÃO A. FRAMARTINO
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Processo de Licitação Nº. 002/2019

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente, e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2019**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução. Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 15 de Janeiro de 2019

São João do Ivaí, 15 de Janeiro de 2019

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278

João Aparecido Frazarino
Presidente da Comissão de Licitação

Ac. Setor Jurídico para o Parecer

José Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal

informado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: através do e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122. Godoy Moreira/Pr, 05 de fevereiro de 2019. José Gonçalves - Prefeito Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

MODALIDADE: Dispensa Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 9.871,05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

São João do Ivaí, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LIMA LOMBA

PRESIDENTE

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO

REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.002/2019

HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 002/2019, relativa à Cotação de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2019, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI** a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 05 de Fevereiro de 2019

José Lima Lomba
Presidente



RESOLUÇÃO nº. 01 de 05 de fevereiro de 2019
Conselho do Plano Diretor

Dispõe sobre o protocolo nº. 5.952-2018

Art. 1º Fica a partir desta, conforme emenda 001/2012 da lei orgânica municipal a seguinte resolução:

1. Artigo 2º - O 144, §4º da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"§4º Os processos administrativos de regularização de terreno e construções, criação de lotesamentos de qualquer espécie, promulgados junto à Prefeitura Municipal, deverão estar acompanhados de pareceres técnicos dos setores de engenharia, arquitetura, topografia, planejamento, urbanismo, assessoria jurídica, meio ambiente e saúde, desdobrados técnicos e que cubra a complexidade de construção publicada em diário oficial do município devidamente aprovada em ata pelo Conselho Municipal do Plano Diretor publicada.

1.1. 1 - Os servidores públicos responsáveis pela emissão dos pareceres técnicos devem relatar, irretratamente, pelos princípios, diretrizes e regras do Plano Diretor, sob pena de infração funcional.

Art. 2º A Presente solicitação encontra-se em desconflito com código de obras e lei de 1990 e aplicação de lei 1.322/2018, conforme ata nº 103/2019.

- Relatório Fotográfico do local não é área comercial e a obra nem demonstra isso, bem como não tem acesso comercial;
- Falta Certidão de débitos municipais;
- Observa-se a falta de fiscalização do Departamento de Engenharia na execução das obras, pois o mesmo possui o Alvará de construção sob nº 183/2015;
- O Projeto é de regularização contrariando o padrão inicial e o projeto e fotos em mapa não regularização;
- Cabe ao Departamento de engenharia verificar as medidas legais, pois o parecer em anexo do Departamento de engenharia é inconclusivo, parecer página 017 do protocolo 5.952-2018;
- Parecer sobre o projeto, mas claro sobre onde será a parte comercial;



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

MODALIDADE: Dispensa Nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.910,35

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019.

São João do Ivaí, 05 de fevereiro de 2019.

JOSE LIMA LOMBA

PRESIDENTE

IVONE DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.001/2019

HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 001/2019, relativa à Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2019, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, a qual apresentou o menor preço global, desta forma satisfazendo aos interesses desta Casa de Leis. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 05 de FEVEREIRO de 2019

José Lima Lomba
Presidente



MUNICÍPIO DE SARANDI

Praca de Bandeira, 47 - Caixa Postal 18 - CEP 86.720-900 - Sarandi - PR
CNPJ nº 06.75.958.974/0001-61

Processo Administrativo: 018/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Ref.: CONTRATAÇÃO DA COPEL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE COBRANÇA DE ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MENSALMENTE JUNTO COM A COBRANÇA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS SUAS NOTAS FISCAIS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA SEM ÔNUS PARA AO MUNICÍPIO: - A COPEL EFETUARÁ O REPASSE MENSAL, AO MUNICÍPIO, DOS CRÉDITOS ARRECADADOS REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE ACERTO MENSAL, NO QUAL, EFETUA-SE O DESCONTO DE EVENTUAIS DÉBITOS RELATIVOS AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; O FUNDAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO ESTÁ NO ARTIGO 149-A PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, 1993.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 001/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 bem como artigo 149-A da Constituição da República.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 001/2019 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Objeto: Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2019.

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto à empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 01 de Fevereiro de 2019.

LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59608 – ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2019

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2019.

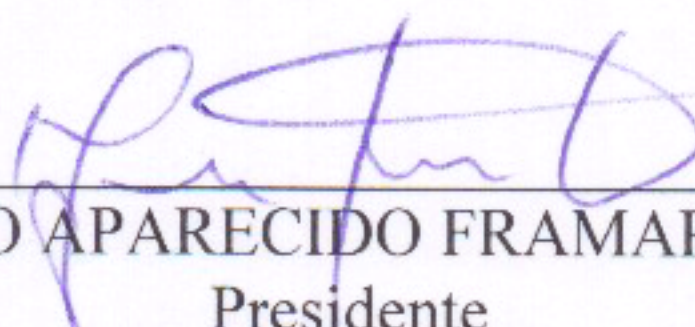
INTERESSADO:

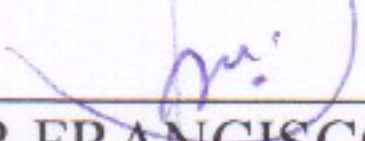
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO

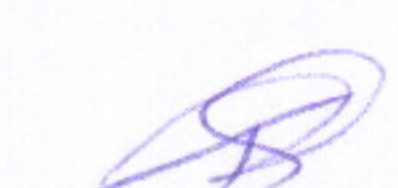
Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2019, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa: Elaine Cassimiro Rodrigues Macedo Eireli, CNPJ 31.229.540/0001-75, sito á Rua Corifeu de Azevedo Marques, 86 neste município, onde foi orçado o menor valor de todos, ou seja R\$ 9.871,05 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) sendo O MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo aos interesses desta municipalidade.

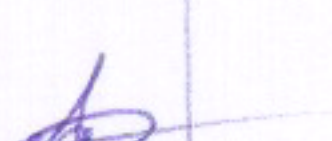
É O PARECER

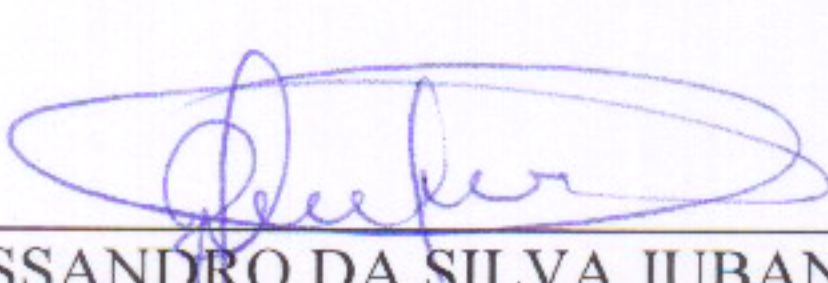
São João do Ivaí, 31 de janeiro de 2019


JOÃO APARECIDO FRAMARTINO
Presidente


OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário


REGINALDO CESAR DA SILVA
Membro

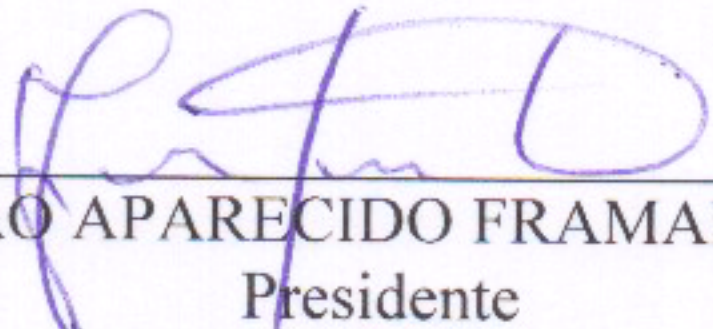

ALMERINDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Membro

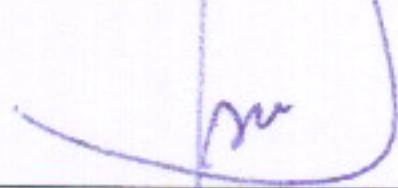

ALESSANDRO DA SILVA JUBANSKI
Membro

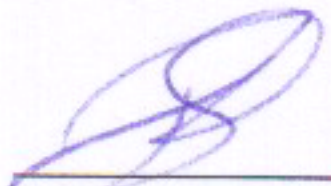


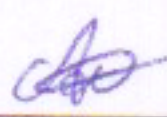
Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

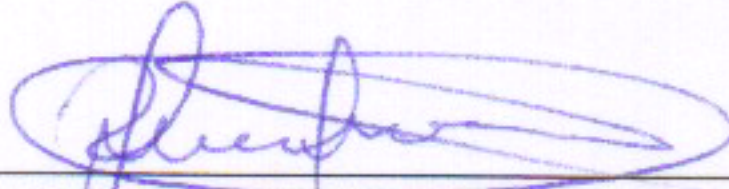
Ata da Comissão de Licitação realizada em 31 de janeiro de 2019, às 10:00 HS nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 002/2019 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA para a Câmara Municipal. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos de São João do Ivaí: Acopar Comercial e Agrícola Ltda, sito á Av. Curitiba 515 - CNPJ n. 78.692.977/0001-04; Agnaldo P. Pardiniho Mercado Ltda sito á av. Manoel Alves Costa n. 432, CNPJ 81497109/0001-88, onde foi orçado o menor valor de todos, ou R\$ 7.729,96 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) da empresa Agnaldo P. Pardiniho Mercado Ltda, e Elaine Cassimiro Rodrigues Macedo Eireli, CNPJ 31.229.540/0001-75, sito á Rua Corifeu de Azevedo Marques, 86 neste município, onde foi orçado o menor valor de todos, ou seja R\$ 9.871,05 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.


JOÃO APARECIDO FRAMARTINO
Presidente


OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário


REGINALDO CESAR DA SILVA
Membro


ALMERINDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Membro


ALESSANDRO DA SILVA JUBANSKI
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes à Dispensa de Licitação 002/2019
Gênero Alimentício

Produto	Quantidade	Preço
Café	100 pc 500 gr	889,00
Chá Mate	50 caixas	399,50
Açúcar	20 pc 5 kg	239,80
Leite	120 litros	466,80
Achocolatado	15 latas 500 gr	104,85
Bolachas	50 pac 500 gr	194,50
Copos para café	05 caixas	400,00
Copos para água	05 caixas	400,00
Adoçante	5 vidros 100 ml	14,25
Farinha	30 pacotes 5 kg	265,50
Sal	05 pacotes 1 kg	4,95
Fermento	100 tablets	89,00
Suco em pó	120 envelopes	90,00
Oleo	30 garrafas 900 ml	305,10
Ovos	15 dúzias	43,20
Margarina	30 potes 500 gr	86,70
Filtro para café	30 caixas com 40 filtros	102,00
Requeijão	20 copos	49,80
Mussarela	10 kg	280,00
Presunto	10 kg	189,00
Mortadela	15 kg	224,85
Massa tomate	15 unidades	50,85
Pães	300 unidades	75,00
Refrigerantes 2 litros	30 unidades	89,70
Leite condensado	10 unidades	37,90
Creme de Leite	10 unidades	27,90

Soma Geral..... 5.120,15

Data..... 18 / 01 / 2019.

Carimbo CGC

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr:90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End:RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP:86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

Sandy Composita



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes á Dispensa de Licitação 002/2019
Material de Limpeza

Produto	Quantidade	Preço
Sacos de Lixo 15 Kg	40 pacotes	119,60
Papel higiênico	80 pacotes com 4 rolos	359,20
Gás (Botijão)	4 botijões	340,03
Papel Toalha	20 rolos	59,80
Água Sanitária	30 vidros 1 litro	104,70
Fósforos	10 pacotes	28,90
Sabonete	40 unidades	91,60
Detergente	50 vidros de 500 ml	89,50
Pedra Sanitária	120 unidades	298,80
Pano de Chão	40 peças	159,60
Desinfetante	50 vidros 500 ml	164,50
Vassoura	30 unidades	299,40
Rodinho de Espuma	30 unidades	194,70
Rodinho de Borracha	30 unidades	269,70
Palha de Aço	50 unidades	69,50
Álcool limpeza	30 litros	170,70
Flanelas	30 unidades	77,70
Sabão em Pedra	80 unidades	551,20
Sabão em Pó	20 caixas de 1 kg	157,80
Bucha de Louça	50 unidades	49,50
Pano de Prato	20 unidades	89,00
Toalha de rosto	15 unidades	132,00
Garrafa térmica 1 lt	05 unidades	249,00
Balde plástico 5 litros	10 unidades	99,00
Odorizador de ar	15 unidades	117,00
Amaciante	20 unidades	169,80
Desingordurante	10 unidades	92,90
Sacos de lixo 5 kg	20 pacotes	145,80

Soma Geral..... 4.750,90

Data..... 18/07/2019.

Carimbo CGC

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr:90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End:RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP:86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

Samy Compaschi



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019432093-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.229.540/0001-75**
Nome: **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31229540/0001-75
Razão Social: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
Endereço: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 86 / CENTRO / SAO JOAO DO
IVAÍ / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2019 a 23/02/2019

Certificação Número: 2019012501570938939860

Informação obtida em 28/01/2019, às 15:10:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.229.540/0001-75

Certidão nº: 166867560/2019

Expedição: 28/01/2019, às 15:09:27

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.229.540/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:53 do dia 14/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2019.

Código de controle da certidão: **C785.B0DF.9C70.F564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 33/2019

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 3923

Data Abertura: 15/08/2018

CMC:

CGCM: 0000000000000004059 ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

Cadastro: 2 00003923 Inscrição

CNPJ: 31.229.540/0001-75

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: RU CORIFEU AZEV MARQUES

Nro.: 86

Complemento:

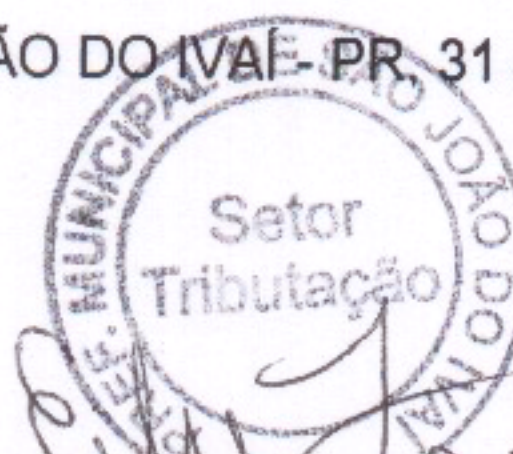
Bairro: CENTRO I

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 31 de janeiro de 2019



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes à Dispensa de Licitação 002/2019
Gênero Alimentício

Produto	Quantidade	Preço
Café	100 pc 500 gr	849,00
Chá Mate	50 caixas	374,50
Açúcar	20 pc 5 kg	199,60
Leite	120 litros	358,00
Achocolatado	15 latas 500 gr	74,70
Bolachas	50 pac 500 gr	214,50
Copos para café	05 caixas	380,00
Copos para água	05 caixas	380,00
Adoçante	5 vidros 100 ml	21,45
Farinha	30 pacotes 5 kg	329,70
Sal	05 pacotes 1 kg	7,45
Fermento	100 tablets	125,60
Suco em pó	120 envelopes	117,60
Oleo	30 garrafas 900 ml	98,70
Ovos	15 dúzias	59,70
Margarina	30 potes 500 gr	164,70
Filtro para café	30 caixas com 40 filtros	105,00
Requeijão	20 copos	159,80
Mussarela	10 kg	350,00
Presunto	10 kg	269,80
Mortadela	15 kg	254,85
Massa tomate	15 unidades	59,70
Pães	300 unidades	180,00
Refrigerantes 2 litros	30 unidades	98,70
Leite condensado	10 unidades	39,90
Creme de Leite	10 unidades	22,50

Soma Geral.....

Data.....

Carimbo CGC

ACOPAR COMÉRCIO E AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 78.692.977/0001 - 04
IE: 648.01903 - 33
FONE: (43) 3477 - 1445
AV: CURITIBA, 515 - CENTRO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

ACOPAR COMÉRCIO E AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 78.692.977/0001 - 04
IE: 648.01903 - 33
FONE: (43) 3477 - 1445
AV: CURITIBA, 515 - CENTRO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Maímarcan



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes à Dispensa de Licitação 002/2019
Material de Limpeza

Produto	Quantidade	Preço
Sacos de Lixo 15 Kg	40 pacotes	375,60
Papel higiênico	80 pacotes com 4 rolos	199,20
Gás (Botijão)	4 botijões	356,00
Papel Toalha	20 rolos	77,00
Água Sanitária	30 vidros 1 litro	77,70
Fósforos	10 pacotes	28,90
Sabonete	40 unidades	99,60
Detergente	50 vidros de 500 ml	99,00
Pedra Sanitária	120 unidades	210,00
Pano de Chão	40 peças	159,60
Desinfetante	50 vidros 500 ml	329,50
Vassoura	30 unidades	179,70
Rodinho de Espuma	30 unidades	239,70
Rodinho de Borracha	30 unidades	238,50
Palha de Aço	50 unidades	149,50
Álcool limpeza	30 litros	247,50
Flanelas	30 unidades	103,50
Sabão em Pedra	80 unidades	519,20
Sabão em Pó	20 caixas de 1 kg	149,80
Bucha de Louça	50 unidades	87,50
Pano de Prato	20 unidades	70,00
Toalha de rosto	15 unidades	179,85
Garrafa térmica 1 lt	05 unidades	114,95
Balde plástico 5 litros	10 unidades	50,00
Odorizador de ar	15 unidades	119,85
Amaciante	20 unidades	139,60
Desingordurante	10 unidades	59,90
Sacos de lixo 5 kg	20 pacotes	66,00

4.727,15

Soma Geral.....

Data.....18/01/2019

maifmarcos

Carimbo CGC

ACOPAR COMERCIO E AGRICOLA LTDA
CNPJ: 78.692.977/0001 - 04
IE: 648.01903 - 33
FONE: (43) 3477 - 1445
AV: CURITIBA, 515 - CENTRO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes á Dispensa de Licitação 002/2019
Material de Limpeza

Produto	Quantidade	Preço
Sacos de Lixo 15 Kg	40 pacotes	356,00
Papel higiênico	80 pacotes com 4 rolos	440,00
Gás (Botijão)	4 botijões	340,00
Papel Toalha	20 rolos	100,00
Água Sanitária	30 vidros 1 litro	90,00
Fósforos	10 pacotes	30,00
Sabonete	40 unidades	100,00
Detergente	50 vidros de 500 ml	89,50
Pedra Sanitária	120 unidades	336,00
Pano de Chão	40 peças	240,00
Desinfetante	50 vidros 500 ml	260,00
Vassoura	30 unidades	285,00
Rodinho de Espuma	30 unidades	240,00
Rodinho de Borracha	30 unidades	240,00
Palha de Aço	50 unidades	110,00
Álcool limpeza	30 litros	180,00
Flanelas	30 unidades	120,00
Sabão em Pedra	80 unidades	544,00
Sabão em Pó	20 caixas de 1 kg	230,00
Bucha de Louça	50 unidades	240,00
Pano de Prato	20 unidades	120,00
Toalha de rosto	15 unidades	105,00
Garrafa térmica 1 lt	05 unidades	180,00
Balde plástico 5 litros	10 unidades	100,00
Odorizador de ar	15 unidades	165,00
Amaciante	20 unidades	140,00
Desingordurante	10 unidades	95,00
Sacos de lixo 5 kg	20 pacotes	178,00

Soma Geral.....5.635,50

Data.....17.01.19

81497109/0001-88

AGNALDO P. PARDINHO MERCADO
LTDA. - EPP

Av. Manoel Alves Costa, 432
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Carimbo CGC



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Anexo II - Relação de Produtos referentes à Dispensa de Licitação 002/2019
Gênero Alimentício

Produto	Quantidade	Preço
Café	100 pc 500 gr	990,00
Chá Mate	50 caixas	370,00
Açúcar	20 pc 5 kg	298,00
Leite	120 litros	358,80
Achocolatado	15 latas 500 gr	117,75
Bolachas	50 pac 500 gr	425,00
Copos para café	05 caixas	500,00
Copos para água	05 caixas	500,00
Adoçante	5 vidros 100 ml	27,00
Farinha	30 pacotes 5 kg	375,00
Sal	05 pacotes 1 kg	7,50
Fermento	100 tablets	150,00
Suco em pó	120 envelopes	117,60
Oleo	30 garrafas 900 ml	108,00
Ovos	15 dúzias	52,50
Margarina	30 potes 500 gr	168,00
Filtro para café	30 caixas com 40 filtros	105,00
Requeijão	20 copos	178,00
Mussarela	10 kg	279,00
Presunto	10 kg	239,00
Mortadela	15 kg	300,00
Massa tomate	15 unidades	65,25
Pães	300 unidades	180,00
Refrigerantes 2 litros	30 unidades	210,00
Leite condensado	10 unidades	63,00
Creme de Leite	10 unidades	29,90

Soma Geral.....6.331,30

Data.....17.01.19

Carimbo CGC

81497109/0001-5

AGNALDO P. PARDINHO MER.
LTDA. - EPP

Av. Manoel Alves Costa, 41
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.229.540/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIE SUPERMERCADO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERJULIE02@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3477-1891
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **11:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.229.540/0001-75
NOME EMPRESARIAL: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2019 às 11:31 (data e hora de Brasília).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, sobreloja, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 13.974.560-4-SSP-PR** e inscrita no **CPF sob nº. 271.565.878-89**, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI** e fantasia **JULIÊ SUPERMERCADO**. A sede e domicílio será à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

NOME:	PORCENTAGEM	QUOTAS	RS
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO	100%	96.000	96.000,00
TOTAL	100%	96.000	96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será o ramo de:

- Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado (CNAE 4711302), Comércio Varejista de Laticínios e Frios (CNAE 4721103), Comércio Varejista de Carnes e Açougues (CNAE 4722901), Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724500), Padaria e Confeitaria (CNAE 1091102), Lanchonetes, Casas de Chá e Suco (CNAE 5611203), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761003), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (CNAE 4781400), Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca E Camping (CNAE 4763604), Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 4753900), Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (CNAE 4751201), Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744001), Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos (CNAE 4789001), Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (CNAE 4789005), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744099), Comércio Varejista de Artigos de Plástico (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

4789099), Comércio Atacadista de Bebidas (CNAE 4635401, 4635402), Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (CNAE 4639701), Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723700), Comércio Varejista de Doces (CNAE 4721104), Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE 4755503), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE 4763601), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (CNAE 4772500).

CLÁUSULA QUARTA: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à titular **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderá o titular durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao titular.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 3 de 4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, de que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

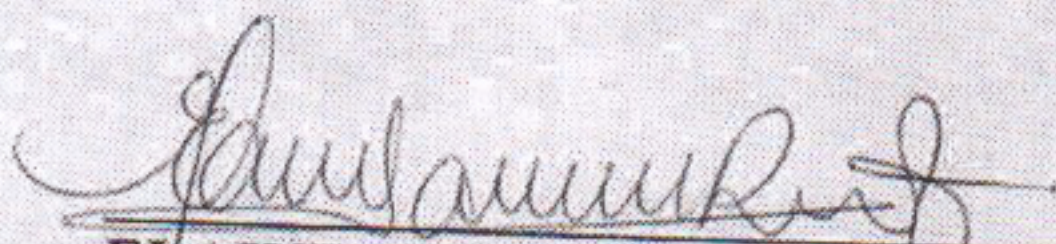
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

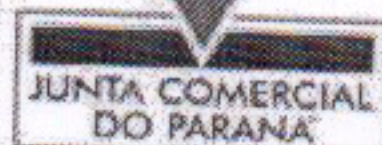
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra-se este instrumento, em uma via (01 via), sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, – PR, 07 de agosto de 2018.




ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
puLOX.RII5.PJeRV
pVAmG.3YTmM
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL

Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s), Elaine Cassimiro
Rodrigues Macedo - 1

09 AGO. 2018

São João do Ivaí
PR

Em testemunho da verdade.

Salatiel E. Machado de Carvalho
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Fone: (43) 3477-2537

Glaziele Zanardi - Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br